

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 502/2024
De 15 de março de 2024.

Conceder Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados de **16/03/2024 a 11/09/2024**, aos servidores integrantes do Quadro do Magistério desta Municipalidade abaixo:

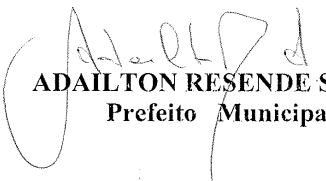
| SERVIDOR | CPF | CARGO |
|------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| INES OLIVEIRA SOUZA DA SILVA | 120.***-***-53 | Professor(a) de Ed. Básica III 200h |
| MARIA LUCIA VIEIRA MENDONCA | 660.***-***-72 | Professor(a) de Ed. Básica III 200h |
| MARIA NICELIA DE ARAUJO | 276.***-***-91 | Professor(a) de Ed. Básica I 200h |
| ROSEMARY ANDRADE OLIVEIRA | 584.***-***-04 | Professor(a) de Ed. Básica III 200h |

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 16 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 15 de março de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>